



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Serrania, 27 de julho de 2018.

Ofício Nº 168/2018

Assunto: Comunicação faz

Senhor Prefeito,

Com cordial visita, estamos dirigindo a vossa presença para que nos seja informado por que até a presente data não foi efetuado o repasse financeiro a esta Casa Legislativa na data correta, caracterizando crime de responsabilidade, conforme previsto no art. 29 - A § 2º item II da Constituição Federal.

Cumpre-nos informar que foram emitidos vários cheques, e os mesmos poderão ser devolvidos pela falta de previsão de fundos.

Na expectativa de que seja solucionado este problema o mais rápido possível, desde já, antecipamos os nossos melhores agradecimentos.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
DD. Prefeito Municipal
Serrania-MG